



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ITEM 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa suprir a necessidade contínua e inadiável da Prefeitura Municipal de Barra Bonita em garantir a saúde, a segurança e a integridade física e mental dos seus aproximadamente 1200 servidores públicos. A iniciativa procura assegurar o estrito cumprimento da legislação laboral e previdenciária em vigor, notadamente as Normas Regulamentadoras (NRs).

O problema central a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público prende-se com a obrigatoriedade legal de envio tempestivo e padronizado dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) para a base de dados do Governo Federal, o eSocial. Especificamente, o município necessita de garantir a transmissão regular dos eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho), S-2220 (Monitorização da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho) e S-2221 (Exames Toxicológicos dos Motoristas).

Atualmente, a municipalidade carece de suporte especializado e externo, uma vez que:

- Não dispõe de infraestrutura tecnológica própria, consubstanciada num software de mensageria automatizada que permita a integração segura com o eCAC e com os certificados digitais exigidos pelo Governo Federal para o envio dos eventos do eSocial.
- Não possui o acervo de equipamentos técnicos devidamente calibrados e certificados (conforme as diretrizes da Fundacentro) para a realização de avaliações ambientais quantitativas complexas nos locais de trabalho, tais como dosimetria de ruído, avaliação de vibração de corpo inteiro e tomadas químicas (poeiras, fumos e névoas).
- Necessita da elaboração, implementação e atualização contínua de programas e laudos técnicos obrigatórios – designadamente o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) e a Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) –, os quais exigem emissão e assinatura por profissionais legalmente habilitados (Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho).

A não contratação destes serviços coloca a Administração Pública numa posição de elevada vulnerabilidade jurídica e financeira. A falta de regularidade na transmissão dos dados para o eSocial resulta na aplicação imediata e automática de coimas e sanções



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

pecuniárias avultadas. Para além do risco financeiro, a ausência de uma gestão ocupacional adequada potencia a geração de passivos laborais e compromete seriamente o dever da Administração de zelar pelas condições adequadas e salubres do ambiente de trabalho.

A presente contratação é, por conseguinte, a solução técnica e administrativa adequada para mitigar estes riscos, centralizando as avaliações clínicas e a gestão documental numa empresa especializada, enquanto o município mantém sob a sua direta responsabilidade a realização e gestão dos exames complementares e dos exames toxicológicos.

ITEM 2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Para que a solução atenda plenamente às necessidades e mitigue os riscos da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, a contratação deverá obedecer aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e administrativos, que balizarão a escolha da empresa prestadora dos serviços:

2.1. Requisitos de Infraestrutura Tecnológica e Mensageria (eSocial)

- A contratada deverá possuir e disponibilizar plataforma web ou sistema informatizado dedicado à gestão em Saúde e Segurança do Trabalho (SST).
- O sistema deve realizar a mensageria e o envio automatizado e seguro dos eventos do eSocial: S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho), S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho) e S-2221 (Exames Toxicológicos).
- A plataforma deve possuir integração com o Centro Virtual de Atendimento (eCAC), permitindo o uso de procurações ou a vinculação do Certificado Digital modelo A1 (a ser disponibilizado pelo município) para a validação dos envios e armazenamento de recibos.
- O sistema deve garantir o monitoramento em tempo real dos envios, fornecendo indicadores gráficos e assegurando o sigilo e a proteção dos dados médicos dos servidores, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2.2. Requisitos de Medicina Ocupacional

- **Gestão de ASOs e Exames:** A empresa deverá realizar os exames clínicos ocupacionais (admissional, periódico, demissional, retorno ao trabalho e mudança de risco) e emitir os respectivos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs). A emissão dos ASOs ficará condicionada à avaliação clínica presencial e à análise dos resultados dos exames complementares externos, cuja realização será de inteira responsabilidade e custeio do município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

- **Elaboração de Documentos:** Desenvolvimento e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) por Médico do Trabalho habilitado.
- **Homologação:** Prestação de serviço de homologação de atestados médicos e administração de resultados.

2.3. Requisitos de Engenharia de Segurança do Trabalho

- **Laudos e Programas:** Elaboração, por Engenheiro de Segurança do Trabalho habilitado, do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) abrangendo insalubridade e periculosidade, e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).
- **Ergonomia e Saúde Mental:** Realização de Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) conforme a NR-17, avaliando fatores biomecânicos, organizacionais e ambientais. O serviço deve incluir a disponibilização de plataforma anônima para levantamento de fatores psicossociais e gestão de saúde mental no trabalho.
- **Avaliações Ambientais Quantitativas:** A contratada deverá deter capacidade técnica e equipamentos calibrados (em conformidade com normas da Fundacentro) para realizar avaliações como dosimetria de ruído (NHO-01), avaliação de vibração de corpo inteiro (NHO-09) e tomadas químicas (cloro, fumos metálicos, névoas de óleo mineral, poeira respirável, varredura de solventes).

2.4. Requisitos de Instalação e Logística

- As instalações clínicas da empresa contratada deverão estar obrigatoriamente sediadas e operantes dentro dos limites territoriais do município de Barra Bonita (SP). Este requisito é imperativo para evitar custos de deslocamento, pagamento de diárias e perda de horas de trabalho no trânsito, garantindo a viabilidade logística do atendimento periódico dos aproximadamente 1200 servidores.

2.5. Requisitos de Capacitação e Transparência

- **Treinamentos:** A contratada deverá fornecer treinamentos/palestras voltados a gestores, com foco nas diretrizes da NR 01, abordando prevenção de doenças mentais (depressão, ansiedade, burnout) e combate ao assédio (sexual, moral, racial e de gênero) no ambiente de trabalho.
- **Canal de Denúncias:** Implementação e gestão de um Canal de Denúncias para uso institucional dos colaboradores do município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

ITEM 3 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi dimensionada com base no quadro atual de aproximadamente 1200 servidores ativos da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, acrescido da previsão de rotatividade (admissões e demissões) ao longo do exercício. As quantidades dividem-se em serviços globais, medições ambientais e serviços per capita:

3.1. Serviços Globais e Documentais (Quantidade Fixa/Anual)

- **Programa de Gerenciamento de Risco (PGR):** 1 (um) documento base.
- **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO):** 1 (um) documento base.
- **Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT):** 1 (um) laudo contemplando insalubridade e periculosidade.
- **Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP):** 1 (um) relatório técnico.
- **Gestão de Mensageria eSocial (S-2210, S-2220 e S-2240):** 12 (doze) meses de gestão da plataforma.
- **Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP):** Emissão contínua para os cerca de 1200 servidores.
- **Treinamentos e Palestras:** 1 (uma) sessão/pacote anual focado na NR 01 e riscos psicossociais.
- **Taxa Administrativa e Canal de Denúncias:** 12 (doze) meses.

3.2. Avaliações Ambientais Quantitativas (Quantidade Estimada)

- **Dosimetria de Ruído:** 9 (nove) medições.
- **Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro:** 1 (uma) medição.
- **Tomadas Químicas (diversos agentes como cloro, fumos e poeiras):** 7 (sete) pontos de medição.

3.3. Serviços Médicos Clínicos (Quantidade Variável)

- **Exames Clínicos Ocupacionais (Admissional, Periódico, Demissional, Retorno e Mudança de Risco):** Estimativa base de 1200 exames periódicos, acrescida das admissões e demissões anuais.

(Nota: Ficam expressamente excluídos desta estimativa os exames complementares laboratoriais, exames de imagem e os exames toxicológicos. A execução e gestão destes exames serão realizadas e custeadas diretamente pelo próprio município, cabendo à contratada apenas a recepção dos resultados pertinentes para a avaliação clínica e emissão do ASO. Ressalta-se que a tipologia e as quantidades exatas destes exames não integram o escopo quantitativo deste documento, uma vez que só poderão ser definidas e dimensionadas após



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

a efetiva elaboração e aprovação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

ITEM 4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Metodologia da Pesquisa:

O levantamento de mercado foi realizado mediante a prospecção de empresas especializadas no segmento de Segurança e Medicina do Trabalho, atuantes na região de Barra Bonita e arredores, capazes de atender ao quantitativo de servidores e às exigências do Governo Federal. A pesquisa materializou-se através da solicitação formal de propostas comerciais (orçamentos) para balizar a disponibilidade das soluções exigidas e compor a estimativa de preços da futura contratação.

4.2. Fornecedores Consultados e Soluções Disponíveis:

Durante a fase de pesquisa, o mercado local e regional demonstrou possuir ampla capacidade técnica para suprir a demanda da Administração Pública. Foram recepcionadas propostas das seguintes empresas, que atuam no ramo pertinente ao objeto:

- **Barramed Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (MedNet):** Apresentou solução estruturada e completa no valor global de R\$ 62.954,00, abrangendo a gestão e mensageria do eSocial, elaboração de programas e laudos (PGR, PCMSO, LTCAT, AEP), avaliações ambientais quantitativas, gestão de exames toxicológicos e serviços médicos clínicos (avaliações clínicas e homologação de atestados). O escopo comercial excluiu a realização de exames complementares, atribuindo essa responsabilidade à contratante.
- **Climedik / Recato:** Apresentou proposta técnica e comercial de assessoria mensal no valor anual estimado de R\$ 190.440,00. A solução contempla a elaboração de laudos (PGR, PCMSO, LTCAT, LIP, AEP) e a gestão e transmissão dos eventos do eSocial. O orçamento, no entanto, excluiu expressamente do seu valor a realização de exames clínicos e complementares, além de custos laboratoriais.
- **Equipe-se:** Apresentou orçamento formal no valor de R\$ 139.000,00 para assessoria continuada na gestão integrada em Segurança e Saúde no Trabalho. A proposta inclui a elaboração de PGR, LTCAT, laudos de insalubridade e periculosidade e a gestão do eSocial (S-2210, S-2220, S-2240). A empresa ressaltou que a realização dos exames ocupacionais não está inclusa no orçamento ofertado.

4.3. Análise das Alternativas e Modelo Adotado: A análise das propostas de mercado evidenciou que as empresas adotam modelos de precificação variados, sendo viável a formatação do serviço em módulos que melhor atendam ao interesse da Administração.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

A partir deste levantamento de mercado, consolidou-se a viabilidade técnica e financeira da alternativa selecionada pelo Departamento de Recursos Humanos: excluir os exames complementares (laboratoriais e de imagem) e os exames toxicológicos do escopo de pagamento e execução da empresa terceira. Tais exames serão geridos pela própria municipalidade, sendo que a pesquisa confirmou que as empresas de saúde ocupacional aceitam recepcionar laudos e exames externos para a formulação do parecer médico e consequente emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

A estimativa final de preços que embasa este Estudo Técnico Preliminar foi extraída diretamente das cotações encaminhadas por estes fornecedores, assegurando que os valores a serem empenhados refletem fielmente a realidade do mercado, viabilizam a comparação de custos e atestam o estrito cumprimento do princípio da economicidade.

ITEM 5 – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

A análise das alternativas para solucionar o problema da regularização da Saúde e Segurança do Trabalho (SST) da Prefeitura Municipal de Barra Bonita ponderou diferentes modelos operacionais. Para satisfazer a exigência de conformidade legal e o envio de dados ao eSocial, foram consideradas três vias principais de atuação:

- **Alternativa 1: Execução Direta (Internalização Total):** Consistiria na realização de todos os serviços exclusivamente através de meios próprios da Administração Pública. Implicaria a contratação, por via de concurso público, de Médicos do Trabalho e Engenheiros de Segurança do Trabalho para o quadro permanente, a aquisição e calibração periódica de equipamentos para medições ambientais (como dosímetros e medidores de stress químico), bem como a aquisição ou o desenvolvimento de um software de mensageria específico para o eSocial. Esta alternativa foi descartada por se revelar economicamente inviável a curto prazo e por não garantir a celeridade necessária para cumprir os prazos legais impostos pelo Governo Federal.
- **Alternativa 2: Terceirização Integral (Pacote Fechado):** Consistiria na contratação de uma única empresa especializada para o fornecimento de todo o pacote de SST. Esta via incluiria a elaboração de todos os laudos e programas, a gestão total do eSocial, as avaliações clínicas e a realização agregada de todos os exames complementares (laboratoriais e de imagem) e dos exames toxicológicos de larga janela de detecção. Embora se afigure como uma solução prática ao nível da gestão de um único contrato, foi considerada desvantajosa do ponto de vista financeiro, visto que o município arcaria com os custos de intermediação da empresa contratada sobre exames que podem ser executados separadamente.
- **Alternativa 3: Contratação Híbrida (Terceirização Parcial Especializada):** Consiste em contratar uma empresa terceira estritamente para a vertente técnica e documental da SST. O âmbito engloba a gestão do eSocial, a emissão dos laudos de engenharia obrigatórios (PGR, PCMSO, LTCAT, AEP) e a realização das avaliações clínicas ocupacionais para a emissão do ASO. Ficam excluídos do



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

objeto contratual os exames complementares e os exames toxicológicos, que se mantêm sob a responsabilidade, gestão e custeio direto da municipalidade. A empresa adjudicatária compromete-se apenas a receber e a avaliar os resultados destes exames externos para a respectiva homologação médica.

A seleção recaiu inequivocamente sobre a **Alternativa 3**. Esta opção assegura a conformidade legal imediata através da especialidade da empresa contratada no que diz respeito aos laudos de engenharia e à mensageria automatizada do eSocial (eventos S-2210, S-2220, S-2221 e S-2240). Em simultâneo, consubstancia a via mais econômica e eficiente para a Administração Pública, pois suprime o pagamento de sobretaxas de intermediação inerentes aos exames complementares e toxicológicos, os quais continuarão a ser conduzidos de forma independente pelo município.

ITEM 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Metodologia de Apuração: O valor estimado para a presente contratação foi obtido através de pesquisa de mercado, consubstanciada na recolha de propostas comerciais junto de empresas especializadas no setor da medicina e segurança do trabalho, especificamente a Barramed Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (MedNet), a Climedik (em parceria com a Recato) e a Equipe-se. O orçamento procurou espelhar fielmente a realidade da Administração Pública municipal e a volumetria de atendimento para os cerca de 1200 servidores ativos.

6.2. Composição do Valor Estimado:

O custo global estimado é de natureza mista e contempla:

- **Custos Fixos/Globais:** Despesas referentes à elaboração dos laudos de engenharia (PGR, PCMSO, LTCAT, AEP), emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), gestão anual da plataforma de mensageria do eSocial (eventos S-2210, S-2220 e S-2240), gestão de resultados de exames toxicológicos (orçada em R\$ 2.400,00 anuais), taxa administrativa para gestão de resultados e disponibilização do canal de denúncias.
- **Custos Variáveis:** Valor unitário projetado para a realização das avaliações clínicas ocupacionais (exame clínico admissional, periódico, demissional, de retorno ao trabalho e de mudança de risco), bem como as avaliações ambientais quantitativas pontuais (dosimetria de ruído, vibração de corpo inteiro e tomadas químicas).

6.3. Exclusões Orçamentais (Otimização de Custos): Em estrito alinhamento com a alternativa de contratação híbrida selecionada, o cálculo do valor estimado exclui categoricamente a realização dos exames complementares (laboratoriais e de imagem) e a realização efetiva (análise laboratorial) dos exames toxicológicos. A título de exemplo, da proposta comercial da empresa Barramed (MedNet), foi deduzida



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

estritamente a projeção do custo unitário do exame toxicológico (coleta e análise laboratorial), estipulada em R\$ 130,00 por exame. A rubrica de Gestão do Exame Toxicológico, avaliada em R\$ 2.400,00, foi mantida na composição do valor global, uma vez que a empresa contratada continuará a ser responsável por administrar os resultados destes exames, que serão executados e custeados diretamente pela municipalidade.

6.4. Valor Global Projetado: Face à modelação técnica e às deduções supracitadas, o valor global estimado que balizará o processo de Dispensa de Licitação para o período de 12 meses perfaz o montante de **R\$ 62.954,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)**.

ITEM 7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adoção do parcelamento do objeto (divisão em lotes ou itens independentes para diferentes fornecedores) mostra-se técnica e administrativamente inviável para a presente contratação, optando-se, portanto, pelo **não parcelamento** e pela adjudicação global dos serviços a uma única empresa especializada.

A indivisibilidade do objeto fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos e operacionais:

- **Interdependência Técnica:** As rotinas de Segurança e Medicina do Trabalho são intrinsicamente conectadas. A elaboração e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) dependem diretamente das informações e dos riscos mapeados no Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT). Separar a contratação da engenharia de segurança da medicina ocupacional fragmentaria a gestão e comprometeria a consistência técnica das avaliações clínicas.
- **Integração Tecnológica e Mensageria do eSocial:** Um dos eixos centrais desta contratação é a transmissão automatizada e padronizada dos eventos de SST ao eSocial (S-2210, S-2220, S-2240 e S-2221). A utilização de uma plataforma web unificada para cruzar os dados dos laudos ambientais, os atestados ocupacionais e a gestão dos resultados de exames toxicológicos garantem a sincronia e a segurança das informações enviadas ao Governo Federal. Dividir estes serviços multiplicaria as bases de dados e elevaria exponencialmente o risco de falhas, divergências e multas para o município.
- **Centralização da Responsabilidade Técnica:** A adjudicação global assegura que uma única entidade assuma a responsabilidade técnica integral sobre a conformidade legal do município. Isso facilita a fiscalização contratual por parte do Departamento de Recursos Humanos, evitando conflitos de responsabilidade e "transferência de culpa" entre diferentes prestadores de serviço em caso de auditorias.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

- **Economicidade e Gestão de Contratos:** A contratação de uma solução integrada reduz expressivamente os custos administrativos internos da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, que precisará gerir, fiscalizar e empenhar recursos para apenas um contrato, otimizando também o fluxo de atendimento dos servidores, que se dirigirão a um único local para as avaliações clínicas.

Deste modo, a aglutinação dos serviços num pacote único de gestão ocupacional consolida a estratégia mais segura, eficiente e econômica para a Administração Pública, preservando a lógica e a integridade da prestação do serviço.

ITEM 8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a plena execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar e a efetiva prestação dos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a Administração Pública Municipal necessita de assegurar a vigência e a regularidade de contratações correlatas, estritamente alinhadas com o modelo de terceirização parcial (híbrido) definido no Item 5.

As seguintes contratações ou disponibilizações são interdependentes e indispensáveis para a emissão dos atestados e envio dos dados ao eSocial:

8.1. Prestação de Serviços de Exames Complementares (Laboratoriais e de Imagem):

Conforme estabelecido nas premissas desta contratação, a realização dos exames complementares (como hemograma, audiometria, eletrocardiograma, raio-X, entre outros) fica sob a inteira responsabilidade da Prefeitura. Deste modo, o município deve assegurar a manutenção de um contrato ativo com laboratórios de análises clínicas e clínicas de imagem (ou utilizar a rede municipal de saúde/SUS, se aplicável) para realizar estes exames per capita e fornecer os respectivos resultados aos servidores. Sem estes laudos externos, a empresa de SST a ser contratada não poderá emitir os Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) de forma regular.

8.2. Realização de Exames Toxicológicos (Coleta e Análise Laboratorial): Embora a gestão administrativa dos resultados toxicológicos esteja incluída no escopo da futura contratada, a efetiva coleta e análise laboratorial das amostras de queratina (larga janela de detecção) para os motoristas não está. Logo, o município necessita de uma contratação correlata com um laboratório devidamente credenciado pelo SENATRAN para a realização técnica e custeio destas análises, permitindo o cumprimento da Lei Federal nº 13.103/2014.

8.3. Fornecimento e Manutenção de Certificado Digital (Padrão A1): A transmissão automatizada dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (S-2210, S-2220, S-2221 e S-2240) para a plataforma do eSocial exige autenticação. É da responsabilidade do município, providenciar e manter ativo o Certificado Digital modelo A1 (ou e-CNPJ compatível) e a sua respectiva integração/procuração via eCAC, os quais serão utilizados



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

no sistema da empresa contratada. A falta deste certificado inviabiliza tecnicamente a entrega das obrigações legais, independentemente do trabalho da contratada.

ITEM 9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a efetivação da contratação moldada neste Estudo Técnico Preliminar, a Prefeitura Municipal de Barra Bonita projeta alcançar os seguintes resultados diretos para a Administração e para o quadro de aproximadamente 1200 servidores:

- **Conformidade Legal e Prevenção de Sanções:** Garantir a transmissão pontual, automatizada e correta dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (S-2210, S-2220, S-2240 e S-2221) para o ambiente do eSocial. Este resultado é crucial para afastar o risco iminente de multas aplicadas automaticamente pelos órgãos fiscalizadores federais em caso de omissão de dados.
- **Segurança Jurídica e Redução de Passivos:** Manter atualizada toda a base documental obrigatória, incluindo o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT). A posse destes laudos assinados por profissionais habilitados protege o município contra passivos trabalhistas, ações judiciais envolvendo adicionais de insalubridade/periculosidade e falhas na emissão contínua do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).
- **Promoção da Saúde e Bem-Estar dos Servidores:** Assegurar um monitoramento clínico contínuo e rigoroso através da emissão regular dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) – admissionais, periódicos, demissionais, de retorno e de mudança de risco. A inclusão de serviços como a Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) e palestras focadas na prevenção de doenças mentais (burnout, ansiedade, depressão) e combate ao assédio reverterão em um ambiente laboral mais saudável e na consequente redução do absenteísmo.
- **Economicidade e Eficiência Administrativa:** A adoção do modelo de contratação híbrida – onde o município assume a realização e o custeio direto dos exames complementares e da análise laboratorial dos exames toxicológicos – resultará em expressiva economia aos cofres públicos. O município elimina as margens de intermediação, pagando à contratada apenas pela gestão inteligente dos resultados, pela emissão dos atestados médicos e pela elaboração dos laudos de engenharia.
- **Transparência e Governança Institucional:** A disponibilização de uma plataforma web integrada com o eCAC e a implementação de um Canal de Denúncias fortalecerão as práticas de gestão pública transparente e garantirão o devido sigilo dos prontuários médicos dos servidores.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

ITEM 10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir a viabilidade operacional e a segurança administrativa da contratação, a Administração Pública Municipal deverá adotar as seguintes providências prévias à assinatura do contrato:

- **10.1. Garantia das Contratações Correlatas (Exames Externos):** O município deverá certificar-se de que possui contratos, convênios ou fluxos internos ativos na rede de saúde para a realização dos exames complementares (laboratoriais e de imagem) e para a coleta e análise dos exames toxicológicos. Uma vez que estes serviços foram excluídos do escopo financeiro da futura contratada para fins de economicidade, a sua realização independente é condição sem a qual para que a empresa de SST consiga emitir os Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) e gerir os resultados.
- **10.2. Emissão e Vinculação de Certificado Digital:** O Município deverá providenciar, renovar ou garantir a validade do Certificado Digital padrão A1 (ou e-CNPJ) e a devida procuração eletrônica via portal eCAC. Este certificado deverá ser disponibilizado à contratada, pois é o requisito técnico exigido pelo Governo Federal para a validação e transmissão dos eventos de mensageria (S-2210, S-2220, S-2240 e S-2221) ao eSocial.
- **10.3. Designação Formal da Fiscalização:** Publicação do ato administrativo nomeando formalmente o servidor Edson Luiz dos Santos (Técnico de Segurança do Trabalho, CPF: 252.481.368-14) como fiscal técnico titular do contrato, garantindo a legitimidade dos seus atos para atestar notas fiscais e notificar a empresa em caso de inconformidades.
- **10.4. Bloqueio e Empenho Orçamentário:** Confirmação da dotação orçamentária informada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e emissão da respectiva Nota de Empenho, garantindo a reserva dos recursos financeiros necessários para a cobertura da despesa no exercício vigente.
- **10.5. Elaboração do Termo de Referência (TR):** Conversão dos parâmetros, requisitos e quantitativos consolidados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) no Termo de Referência, que servirá de anexo indissociável da minuta de contrato e balizará os direitos e obrigações das partes no âmbito do processo de Dispensa de Licitação.

ITEM 11 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho possui uma natureza predominantemente administrativa, consultiva e de atendimento clínico básico, o que caracteriza a contratação como de baixo potencial de degradação ambiental. Contudo, para garantir a sustentabilidade e a conformidade com as boas práticas ambientais,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

identificam-se os seguintes potenciais impactos e as suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Geração de Resíduos Sólidos Administrativos (Papel e Plástico):**
 - *Impacto:* A elaboração de programas extensos (PGR, PCMSO, LTCAT) e a emissão contínua de Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) para cerca de 1200 servidores pode gerar um volume significativo de consumo de papel e toners de impressão.
 - *Medida Mitigadora:* A Administração exigirá que a empresa contratada priorize a tramitação e a entrega de laudos, programas e relatórios em formato estritamente digital (arquivos em PDF assinados digitalmente). Além disso, a utilização da plataforma web para a mensageria e armazenamento seguro de dados do eSocial, já prevista como requisito técnico, atua diretamente na redução do uso de papel e na virtualização dos processos.
- **Geração de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS):**
 - *Impacto:* Embora a coleta de material biológico (sangue, urina, queratina) para exames complementares e toxicológicos tenha sido excluída do escopo da contratada e fique sob a responsabilidade de laboratórios externos definidos pelo município, a realização dos exames clínicos ocupacionais (físicos) na sede da contratada pode gerar pequenos volumes de resíduos comuns (Grupo D) ou infectantes/biológicos (Grupo A), como luvas de procedimento, espátulas e algodão.
 - *Medida Mitigadora:* A empresa contratada deverá possuir o seu próprio Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) ativo e regularizado para a sua clínica sediada no município, garantindo o acondicionamento, recolha e destinação final correta de eventuais resíduos, em estrita observância à RDC ANVISA nº 222/2018 e às resoluções do CONAMA aplicáveis a estabelecimentos de saúde.

ITEM 12 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A presente instrução processual demonstra de forma inequívoca que a contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, estruturada sob o modelo de terceirização parcial (híbrido), é técnica, financeira e administrativamente viável, sendo a alternativa mais adequada para satisfazer as necessidades da Administração Pública.

A solução desenhada garante o estrito cumprimento das obrigações legais impostas pelo Governo Federal, assegurando a transmissão tempestiva e automatizada dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) ao eSocial, especificamente os eventos S-2210, S-2220, S-2240 e S-2221. Além disso, garante a regularidade técnica do município através da emissão contínua de laudos e programas obrigatórios por profissionais



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

habilitados, mitigando ativamente o risco de multas, sanções pecuniárias e passivos trabalhistas.

Sob a ótica da eficiência e do zelo pelo erário, a modelagem que exclui a realização clínica dos exames complementares e dos exames toxicológicos do escopo de faturamento da contratada — mantendo a gestão destes resultados centralizada, mas a sua execução a cargo da própria municipalidade — consagra o princípio da economicidade. O modelo afasta custos de intermediação sem comprometer o rigor da avaliação clínica ocupacional e a regular emissão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs).

Diante do exposto, o Estudo Técnico Preliminar conclui pela plena viabilidade e adequação da contratação nos moldes aqui delineados, recomendando-se o regular prosseguimento do processo administrativo para a fase de elaboração do Termo de Referência e subsequente formalização da Dispensa de Licitação.

Barra Bonita - SP, 24 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

TATIANE CRISTINA PAVANI

Data: 24/09/2026 14:36:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiane Cristina Pavani
Departamento de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Barra Bonita